



## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

Às 14h do dia 07 de dezembro de 2016, na Sala Reuniões, localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniu-se a Pregoeira Carla Luiza Perussatto e a Equipe de Apoio, constituída pelas servidoras Nara Maria de Moraes Cigana e Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada, designadas através da Portaria nº 2.302/2016, com vistas à realização do procedimento inerente a presente Licitação, Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, para seleção de propostas mais vantajosas para a Administração, tendentes à contratação de empresas para fornecimento de Patrulha Agrícola Mecanizada, com recursos do Contrato de Repasse nº 1020.101-47 e Convênio nº 808653, celebrado entre o Município de Bozano e o MAPA.

### CRENCIAMENTO

1. Inicialmente a PREGOEIRA abriu a sessão pública, procedendo de imediato ao exame dos documentos inerentes ao CRENCIAMENTO, apresentados pelos licitantes que atenderam ao chamamento editalício, fora dos envelopes, conforme item 6 do Ato Convocatório.

2. Credenciados:

**2.1 COMERCIAL DE FERRAGENS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PINHAL LTDA - EPP**, CNPJ nº 20.003.283/0001-32, apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pelo procurador ANDERSON ZIEMANN, CPF nº 015.533.170-07, cujos poderes advém de instrumento particular de mandato outorgado pelo sócio Cristiam Ellwanger. Junta cópia do RG e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

**2.2 SOL A SOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº 90.271.925/0001-60, apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pelo procurador VANDERLEI FRANTZ, CPF nº 015.390.060-18, cujos poderes advém de instrumento particular de mandato outorgado pela sócia proprietária Lourdes Winter Froehlich. Junta cópia da CNH e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

**2.3 DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI - EPP**, CNPJ nº 15.823.601/0001-71, apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pelo procurador CELSO INÁCIO LUDWIG, CPF nº 561.543.210-15, cujos poderes advém de instrumento particular de mandato outorgado pela sócia proprietária Daiana Vogel Zimmermann. Junta cópia da CNH e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, esta firmada pela Procuradora.

3. As empresas retro citadas nos itens 2.1, 2.2, 2.3, apresentaram declaração firmada por contador com vistas aos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da LC 123/2006, na forma do item 6.3 do Edital, fazendo jus às benesses respectivas.

4. Presentes no evento e devidamente autorizados por meio de instrumento próprio, poderão fazer uso da palavra quando concedida pela PREGOEIRA, as pessoas abaixo indicadas, respectivamente, em representação às licitantes igualmente identificadas, podendo formular ofertas e manifestar interesse em recorrer:

Empresa	Representante
COMERCIAL PINHAL	ANDERSON ZIEMANN
SOL A SOL	VANDERLEI FRANTZ
DAIANA VOGEL ZIMMERMANN	CELSO INÁCIO LUDWIG

### PROPOSTAS E LANCES

5. A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e ato contínuo passou ao recebimento dos envelopes "A" contendo as propostas de preços e "B" contendo os documentos de habilitação das empresas acima identificadas.

6. As empresas Comercial Pinhal e Daiana Vogel Zimmermann, apresentaram a documentação referente a proposta em conformidade com as exigências do edital, razão pela qual, julgam-se CLASSIFICADAS; já a empresa Sol a Sol Comércio e Representações Ltda, apresentou descrição do equipamento ofertado em desacordo com as exigências do edital (quanto ao tamanho mínimo da plataforma), razão pela qual, julga-se DESCLASSIFICADA.

7. No que tange aos seus quantitativos em relação aos itens do edital, os valores ofertados constam registrados na proposta escrita das licitantes, que integram o presente certame e passam a constar na tabela abaixo, observada a ordem crescente.

Item único – CARRETA AGRÍCOLA		
Classificação	Empresa	Proposta
1º	COMERCIAL DE FERRAGENS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PINHAL LTDA	R\$ 21.250,00
2º	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI	R\$ 21.300,00

7.1 Constatou-se a ocorrência de empate real entre as propostas apresentadas pelas empresas Comercial Pinhal e Daiana Vogel Zimmermann, sendo solvido através de sorteio na presença de todos, mediante a utilização de moeda cara/coroa, por meio do qual, resultou a empresa Daiana Vogel Zimmermann classificada em primeiro lugar na ordem para oferta de lances.

8. Classificadas inicialmente as propostas escritas em relação a cada item, tendo-se como critério o menor preço UNITÁRIO por item, admitiu-se à sessão de lances verbais as empresas detentoras dos menores preços.



9. Aberta a sessão de lances verbais pela PREGOEIRA, convidou-se inicialmente a empresa detentora da proposta classificada em segundo lugar em relação ao item único, as quais tiveram igual oportunidade de apresentar novos lances verbais, sucessivos, individualizados e decrescentes, observada a diferença mínima de R\$ 50,00.

9.1 Os valores verbalmente propostos constam nas tabelas abaixo:

Item único - CARRETA AGRÍCOLA	
DAIANA VOGEL ZIMMERMANN	COMERCIAL PINHAL
21.350,00	
21.300,00	21.250,00
Retirou-se	
	21.250,00

10. A PREGOEIRA encerrou a etapa competitiva de lances, sendo as melhores ofertas para o item único ordenadas em conformidade com os últimos valores contidos na tabela acima.

11. Encerrada a sessão de lances verbais, a pregoeira passou a negociar diretamente com a detentora da melhor proposta, o que não foi aceito pela licitante.

12. O valor unitário final foi conferido com o preço médio constante no Processo Licitatório.

#### HABILITAÇÃO.

13. Encerrada a fase de classificação das propostas, julgamento e negociação, passou-se à abertura do envelope "B", contendo os documentos de habilitação da empresa considerada detentora da melhor proposta em relação ao item único, constatando-se que, atende na íntegra as exigências contidas no Edital, razão pela qual é declarada HABILITADA.

14. Os documentos de habilitação e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e todos os licitantes presentes, os quais tiveram vistas para exame, nada tendo sido impugnado.

#### RESULTADO

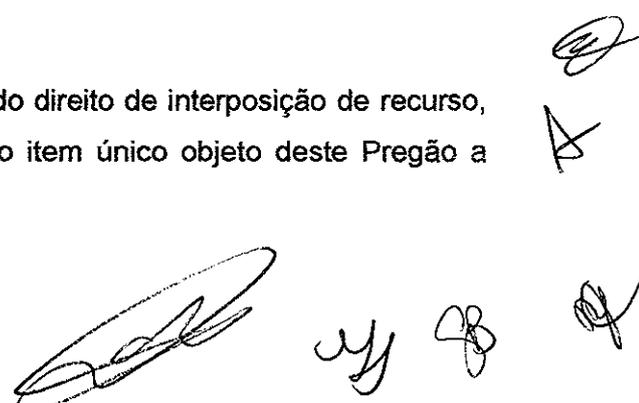
15. Superada a fase de habilitação e classificação das propostas, a PREGOEIRA declarou vencedora da Licitação, em relação ao item único, a empresa identificada abaixo:

Empresa	Valor Unitário R\$
COMERCIAL DE FERRAGENS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PINHAL LTDA - EPP	R\$ 21.250,00

#### ADJUDICAÇÃO

16. Consultado os licitantes presentes, declinaram-se do direito de interposição de recurso, sendo como consectário, pela Pregoeira, adjudicado o item único objeto deste Pregão a licitante vencedora, retro indicada.

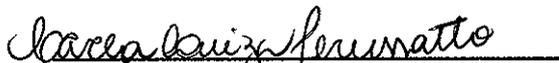
Ocorrências na sessão pública:



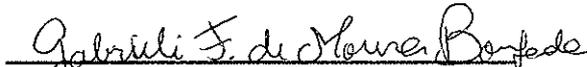
17. Não houve ocorrências passíveis de comprometer a lisura do Certame.

18. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes, encerrada às 15 horas.

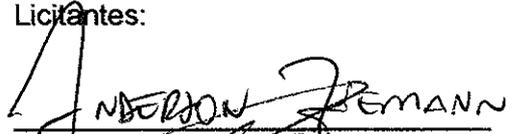
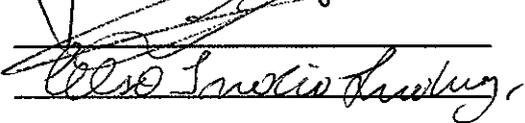
Bozano, 07 de dezembro de 2016.

  
Carla Luiza Perussatto  
Pregoeira

  
Nara Maria de Moraes Cigana  
Equipe de Apoio

  
Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada  
Equipe de Apoio

Licitantes:

  
Anderson Semann  
  
Celso Inácio Lourenço